



Câmara Municipal de Caieiras 1298

ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 8ª LEGISLATURA

Realizada em 29 de julho de 1.996.

PRESIDENTE: MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES

**SECRETARIA: ANTONIO ROMERO POLLON
DANIEL MARCOLINO DA CRUZ**

Às nove horas e trinta minutos, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: **AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ANTONIO ROMERO POLLON, DANIEL MARCOLINO DA CRUZ, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JORGE PEREIRA DE ARAUJO, JOSÉ SOARES, JOSÉ VICENTE FILHO, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MARLI ROMA AGUSTINELLI, NELSON URTADO e PAULO DO CARMO MONTEIRO.**

Havendo número regimental, assume a Presidência a Vereadora **MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES**, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar as matérias inscritas para a **ORDEM DO DIA**, conforme Convocação efetuada na 24ª Sessão Extraordinária, realizada aos 22 de julho de 1996.

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 06/08/1996**

ORDEM DO DIA

Por determinação da senhora Presidenta, tem início a apreciação das seguintes matérias:



Câmara Municipal de Caieiras

1. Projeto de Lei nº 2.945/96, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar (R\$ 3.000,00). A senhora Presidenta solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 2.946/96, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar (R\$ 118.040,00). A senhora Presidenta solicita o Parecer Verbal das Comissões de Justiça e Finanças, sendo emitido o Voto Favorável dos seus Membros. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é a mesmo colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

3. Emenda a Lei Orgânica do Município de Caieiras, de autoria do Vereador Jorge Pereira de Araújo, subscrita por mais cinco Vereadores desta Casa, dispondo sobre modifica a Redação do Artigo 185, da Lei nº 1.994/90, Lei Orgânica do Município. A senhora Presidenta coloca a emenda em discussão. Após a discussão, é a mesma colocada em votação, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes, em segunda discussão.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para Explicação Pessoal, a senhora Presidenta agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando os senhores Vereadores para a 11ª uma Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 06 de agosto de 1996, às 19:00 horas; cuja Ordem do Dia será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria e determina a mim, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO, Assessora Parlamentar, que lave a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 29 de julho de 1996.....

M. J. Manzanares
-MARIA JOSE DE MELLO MANZANARES-
Presidenta

A. P. Pollon
-ANTONIO ROMERO POLLON-
1ª Secretário

Daniel Marcolino da Cruz
-DANIEL MARCOLINO DA CRUZ-
2ª Secretário